



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Ano 2014.

PARECER Nº 492/2014.
Projeto de Lei Ordinária nº CM-073/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-073/2014, de autoria do Nobre Vereador Edmar Rodrigues e Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento das quadras 034 e 036 da zona 18 nos bairros Jardim Capitão Silva e Vila Central do Divino, neste município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição que ora se apresenta visa tão somente adequar a legislação que dispõe sobre o uso e ocupação do solo, alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando assim informar a realidade da população ali existente, e atender a demanda de novas construções no local. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-073/2014.

Divinópolis, 24 de novembro de 2014.

Eduardo Print Júnior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro